



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2017

Nº SICONV: 841914/2016

TA SICONV: 01/2020

PROCESSO Nº 23091.013990/2016-45

TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2017,
QUE ENTRE SI CELEBRARAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO E A
FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE PARA
REALIZAÇÃO DO PROJETO “PDI UFERSA - UMA
POLÍTICA DE ENSINO VOLTADA PARA O
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO DO
NORDESTE”.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**,
autarquia em regime especial, instituída pela Lei Federal nº 1.155, de 29 de julho de 2005,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.529.265/0001-40, com sede na Av. Francisco Mota, 572,
Costa e Silva, CEP 59625-900, Mossoró/RN, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste
ato representada por seu Reitora **LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA**,
brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 001.437.074 -SSP/RN, inscrita no
CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 887.331.614-87, e a **FUNDAÇÃO GUIMARÃES
DUQUE - FGD**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do
Ministério da Fazenda sob nº 08.350.241/0001-72, com sede na Avenida Francisco Mota, nº
572, *Campus* da UFERSA – Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59.625-900,
doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato legalmente representada pelo seu
Presidente, **LUCAS LÚCIO GODEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade
nº 002.150.623-SSP/RN, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 056.594.504-60;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2017, regido pelas disposições contidas no Art. 37 da Constituição Federal, na Lei nº. 8.958/1994 e no Decreto nº. 7.423/2010 que a regulamentou, na Lei nº. 10.973/2004, no Decreto nº. 9.283/2018, bem como nas Resoluções da UFERSA, em especial a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2013, e do que consta no referido processo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente aditivo tem por fundamento legal o disposto no Art. 116, caput, c/c art.57, §2º, todos da lei nº 8.666/1993 e no Termo de Convênio nº 01/2017 em sua subcláusula primeira da cláusula oitava.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste aditivo é de 12/11/2020 a 12/03/2021.
Fica assim o termo de convênio nº 01/2017 **prorrogado** por 120 dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do convênio original, celebradas em 16 de janeiro de 2017, e dos demais Termos Aditivos, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a sua ratificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mossoró, 10 de novembro de 2020.

CONCEDENTE

**LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE
OLIVEIRA**

Reitora da UFRSA

CONVENENTE

LUCAS LUCIO GODEIRO

Presidente da FGD

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº:
